



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia nove de julho de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Josilayne Grigório de Azeredo, Natielle Matos Soares, Aline Chaves Ferreira, Camila Reis Coutinho e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo nº 022.405/2018**, Pregão Presencial Nº 022/2019, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES (SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS), CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Administração, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **MACIEL AUDITORES S/S – CNPJ: 13.098.174/0001-80 - representante credenciado: Regiane Ferreira de Sousa Rodrigues.**
- **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME – CNPJ: 08.346.672/0001-65 - representante credenciado: Aline Motta Souza.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela prestação dos serviços, que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)
MACIEL AUDITORES S/S	R\$ 206.340,00
ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME	R\$ 150.000,00

Referente a proposta da empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME, foi considerado o valor total da proposta.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarado vencedor o que abaixo se especifica:

EMPRESA: ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

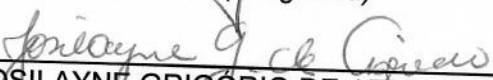
Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, a representante da empresa **MACIEL AUDITORES S/S** manifestou intenção de interpor recurso com a seguinte motivação: Discorda da habilitação da empresa vencedora, visto que a mesma não atendeu ao item 7.2.3 letra "c" do edital.

Ficam abertos os prazos para recurso e posterior contrarrazão, sendo ambos de três dias úteis, que deverão ser entregues diretamente ao setor de licitação ou via protocolo geral.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.



RENATA ZANETE (Pregoeira)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)



NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Dados **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**
 CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

Chaves

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

Darlene Gomes dos Santos

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

LICITANTES:

Regiane

MACIEL AUDITORES S/S
 Regiane Ferreira de Sousa Rodrigues

ES

ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME
 Aline Motta Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

4/4

EMPRESAS	EMPRESAS										
	MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 150.000,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
MACIEL AUDITORES S/S	SEM LANCE	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREGOEIRA:

EQUIPE DE APOIO:

Boulevard G. de Azeredo
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)
Natiele Soares
NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)
Coutinho
CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)
Alina
ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)
Darlene Gomes dos Santos
DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)

LICITANTES:

Renata Zanete
RENATA ZANETE

Regiane Ferreira de Sousa Rodrigues
MACIEL AUDITORES S/S

Regiane Ferreira de Sousa Rodrigues

Aline Motta Souza
ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME

Aline Motta Souza

S